



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaraadematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa conceder a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo empreendedorismo, pela dedicação ao trabalho e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Matias Barbosa, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento econômico e social do município.

Rafael Guimarães Lima, nascido em 26 de janeiro de 1987, é casado desde 2018 com a oftalmologista Dra. Rafaella de Almeida Piccinini, pai de Mariah e Mavie. Filho de Luiz Fernando Portilho Lima e Reinilce Gomes Guimarães (Chica), Rafael sempre demonstrou espírito empreendedor desde muito jovem.

Ao lado do irmão Marcelo Guimarães Lima, iniciou suas atividades no ramo do entretenimento ainda na adolescência, alugando clubes da cidade e organizando festas e eventos. A mais conhecida delas foi a Festa do Sinal, cuja primeira edição aconteceu em junho de 1999, dando origem à empresa Paparazzi Eventos. Na época, Rafael tinha 12 anos e Marcelo, 16, marcando o início de uma sociedade que permanece até os dias atuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiásbarbosa



Paralelamente à Papparazzi Eventos, os irmãos também assumiram o bar e mercearia do avô, o tradicional Bar do Senhor Reinaldo, permanecendo à frente do estabelecimento até 2007, quando o transformaram na conhecida Nota 10 Magazine.

Em 2009, fundaram a RRM Construções, empresa à qual hoje dedicam integralmente seu tempo e empenho, construindo e entregando sonhos a inúmeros clientes, sempre com seriedade, qualidade e compromisso.

A trajetória de Rafael Guimarães Lima é marcada pela perseverança, pela visão empreendedora e pelo amor por Matias Barbosa. Seu exemplo inspira novas gerações a acreditarem no trabalho, na ética e na força das parcerias familiares e comunitárias.

Por sua contribuição ao desenvolvimento econômico do município, pela geração de empregos e renda e pelo comprometimento com o progresso social de Matias Barbosa, é mais do que justa a homenagem proposta por meio desta Comenda Ordem do Caminho Novo, como forma de reconhecimento público à sua trajetória, ao seu exemplo de trabalho, integridade e cidadania.


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

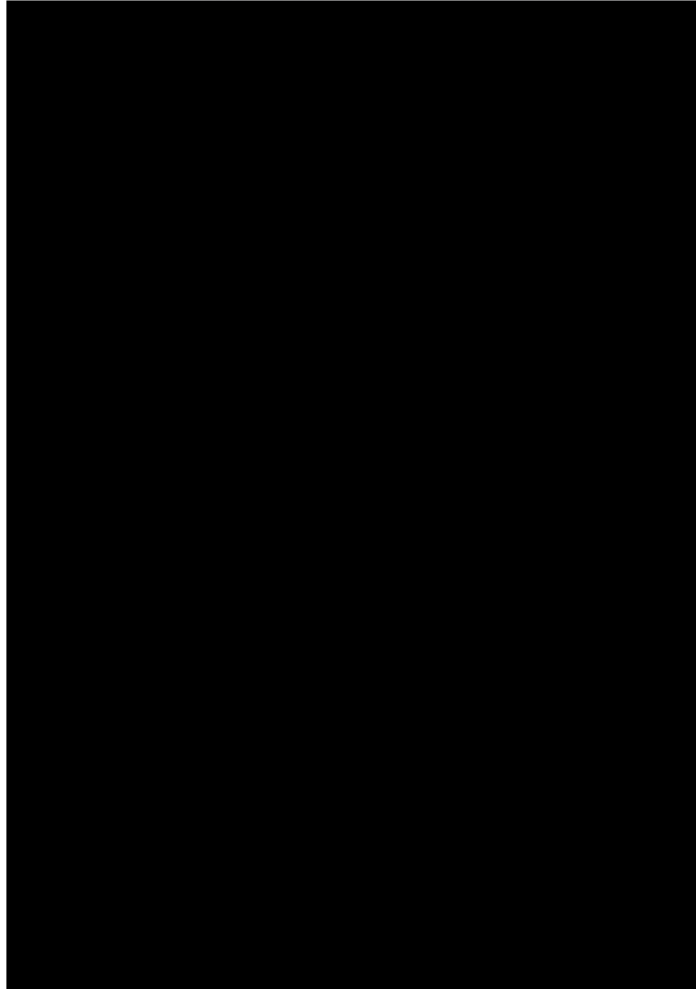
Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaraudematiasharbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br






Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.38/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda
Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael
Guimarães Lima.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael
Guimarães Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de novembro de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº.571/2025/CMMB

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Matias Barbosa, 17 de novembro de 2025.

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Natalia Bertolin
Natalia Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº 28/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva.

Nº.29/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria.

Nº.30/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa.

Nº.31/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos

Nº.32/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães.

Nº.33/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta de Macedo Magalhães.

Nº.34/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho.

Nº.35/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva.

Nº.36/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima.

Nº.37/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto

Nº.38/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

Nº.39/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini.

Nº.40/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini.

Nº.41/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima.

Nº.42/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Nº.43/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Senhor Padre Ailton José Alvim.

Nº.44/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Renato Ribeiro Machado.

Nº.45/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à
Senhora Clara Terezinha da Silva Santos.

Nº.46/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à
Senhora Alice Colucci de Castro De Martin.

Nº.47/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Kelsen de Oliveira Valle.

Nº.48/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Nº.49/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa.

Nº.50/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini.

Nº.51/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Dom Gil Antônio Moreira.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projetos de Decretos Legislativos nº 28/2025 a nº51/2025.

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.br

▶ /legislativomatiens
f /camaradematiassb

www.matiasbarbosa.mg.br

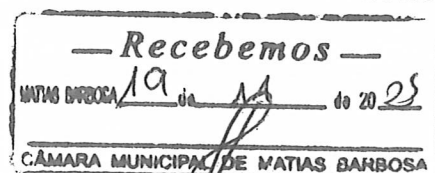
Ofício nº: 116/2025/JUR
Assunto: Resposta Ofício nº 571/2025/CMMB

Matias Barbosa, 19 de novembro de 2025.

Exma. Sra. Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico em relação aos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de: nº. 28/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva"; nº. 29/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lenir Aparecida Faria"; nº. 30/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa"; nº. 31/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos"; nº. 32/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães"; nº. 33/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Roberta de Macedo Magalhães."; nº. 34/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho."; nº. 35/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº. 36/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima."; nº. 37/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto."; nº. 38/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima."; nº. 39/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini."; nº. 40/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Chiara Teixeira Biondini."; nº. 41/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima."; nº. 42/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá."; nº. 43/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim."; nº. 44/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado."; nº. 45/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Clara Terezinha da Silva Santos."; nº. 46/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Alice Colucci

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.l

/legislativomatiense
f /camaradematiassb

www.matiasbarbosa.mg.l

de Castro de Martin.”; nº. 47/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle.”; nº. 48/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.”; nº. 49/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa.”; nº. 50/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tadeu Freitas Brochini.”; e nº. 51/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira.”

Sem mais para o momento e com a certeza de acolhimento do pedido retro mencionado, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Natália Magri Bertolin

Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.673
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra. Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

/legislativomatiense

/camaradematiashbarb

www.matiasbarbosa.mg.leg

PARECER JURÍDICO

I. HISTÓRICO:

Parecer Técnico Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, tendo em vista o trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima."

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 571/2025/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo e Justificação.

Sem mais para o momento, passamos a opinar.

II. RELATÓRIO:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Lei Orgânica Municipal;

II – Leis Complementares;

III – Leis Ordinárias;

IV – Decretos Legislativos;

V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;

II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;

III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Por meio da Resolução nº 346, de 11 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Matias Barbosa avocou para si a competência para a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo, estipulando regramento próprio a ser respeitado para agraciar pessoas de contribuição valiosa ao Município e cidadãos da comunidade.

Para tanto, a citada Resolução aponta que a concessão da Comenda será realizada por meio de Decreto Legislativo. Ainda, aponta que para a aprovação da mesma, necessário se faz que o escrutínio do colegiado seja pela maioria qualificada disciplinada na norma especial, senão, vejamos:

Art. 2º - A Comenda Ordem do Caminho Novo será concedida por decreto legislativo, aprovado por **dois terços dos membros da Câmara Municipal** (grifo nosso).

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarb

www.matiasbarbosa.mg.leg.

No mesmo dispositivo, mais especificamente em seu "parágrafo único", a normativa trata de condição de viabilidade para a concessão da Graça Municipal. Necessário se faz circunstanciada biografia, além de fotocópia de documento de identidade e CPF daquele homenageado no Processo Legislativo.

Necessário também ressaltar o limite máximo de concessão de Comendas por Sessão Legislativa, pois cada Vereador poderá apresentar até três projetos de decreto legislativo para concessão da Comenda por Sessão Legislativa, sendo, no máximo, vinte e sete pessoas agraciadas com a Comenda por ano.

Cumpre-nos esclarecer, em tempo, que existe um juízo prévio em respeito à concessão de tão festejada Comenda. Este juízo deve ser feito, segundo as disposições contidas na Resolução Legislativa, por uma Comissão Julgadora previamente escolhida para este fim. O relatório de análise da concessão acompanha o Processo Legislativo, em respeito à norma regedora da matéria em discussão.

III. CONCLUSÃO:

Por tudo dito, não vislumbramos nenhum impedimento ao prosseguimento legislativo do feito, sendo que o mesmo pode seguir seu devido trâmite legislativo e seguir para a próxima Comissão Técnica composta pelos DD Vereadores. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Matias Barbosa, 18 de novembro de 2025.

Natália Magri Bertolin

ADVOGADA - OAB-MG 176.078

Câmara Municipal de Matias Barbosa


Natália Magri Bertolin

Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº.897, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decretos Legislativos.

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Daniel Ronnie Franco para ser Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 28/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva. "; nº 29/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria. " e nº 30/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa.". Para ser Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 45/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos. "; nº 46/2025 que Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin. " e nº 47/2025 que Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle. E Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 39/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini. "; nº 40/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini. " e nº 41/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima. ".

Art. 2º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 36/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima. ";

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



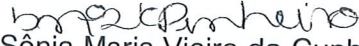
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

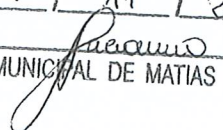
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

nº 37/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto. ” e nº 38/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima. Para ser Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 31/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos. ”; nº 32/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães. ” e nº 33/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta de Macedo Magalhães.”. E para ser Secretário da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 42/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá. ”; nº 43/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim. ”; nº 44/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado. ” .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 19 de novembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
19 / 11 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro João Brando, 257 - Centro - Matias Barbosa - MG - CEP 36100-000 - Matias Barbosa - MG - CEP 36100-000 - Matias Barbosa - MG - CEP 36100-000

Ilustríssimos Doutores:

- Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos:
- Nº 28/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva.
 - Nº.29/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria.
 - Nº.30/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa.
 - Nº.31/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos
 - Nº.32/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães.
 - Nº.33/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta de Macedo Magalhães.
 - Nº.34/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho.
 - Nº.35/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva.
 - Nº.36/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima.
 - Nº.37/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto
 - Nº.38/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.
 - Nº.39/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini.
 - Nº.40/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini.
 - Nº.41/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima.
 - Nº.42/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo de Frontin, 380 - Centro - Matias Barbosa - CEP: 31200-000 - Fone: (32) 3766-7000 - E-mail: camarina@matiasbarbosa.mg.leg.br

Senhor Padre Ailton José Alvim.

Nº.44/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado.

Nº.45/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos.

Nº.46/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin.

Nº.47/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle.

Nº.48/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Nº.49/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa.

Nº.50/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini.

Nº.51/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal


Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Exmo. Sr.
Daniel Ronni Franco
Presidente Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nos Projetos de Decreto nº 28/2025; nº 29/2025 e nº 30/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 054/2025/CLJR

Matias Barbosa, 24 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº.31/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos

Nº.32/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães.

Nº.33/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta de Macedo Magalhães.

Nº.34/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho.

Nº.35/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva.

Nº.36/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima.

Nº.37/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto

Nº.38/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

Nº.39/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini.

Nº.40/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini.

Nº.41/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima.

Nº.42/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá.

Nº.43/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

Senhor Padre Ailton José Alvim.

Nº.44/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado.

Nº.48/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Nº.49/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa.

Nº.50/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini.

Nº.51/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recabi
24/01/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 897/2025, de 19 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decreto Legislativo nº 28/2025, nº 29/2025 e nº 30/2025; como suplente do Relator nos Projetos de Decreto Legislativo nº 45/2025, nº 46/2025 e nº 47/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decreto Legislativo nº 39/2025, nº 40/2025 e nº 41/2025, como também o vereador Guilherme Macedo Silva, convocado pela Portaria nº 896/2025, de 14 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Secretário no Projeto de Lei nº 37/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº 37/2025 que "Autoriza o município instituir a modalidade Wheeling popularizado como "grau de rua" como prática esportiva e manifestação cultural."; nº 40/2025 que "Institui o Programa Municipal de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, cria a Casa de Proteção da Mulher e dá outras providências."; nº 42/2025 que "Declara de Utilidade Pública a Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer." nº 43/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº 44/2025 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº 45/2025 que Alteração da Lei 1674 de 30 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências." Os Projetos de Decreto Legislativo nº 28/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva"; nº 29/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria"; nº 30/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida de Sousa."; nº 31/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos"; nº 32/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães"; nº 33/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta Macedo Magalhães."; nº 34/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho"; nº 35/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº 36/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima"; nº 37/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto"; nº 38/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima"; nº 39/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini"; nº 40/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini"; nº 41/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima."; nº 42/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá"; nº 43/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim"; nº 44/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado"; nº 45/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos"; nº 46/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin"; nº 47/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle."; nº 48/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 49/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa"; nº 50/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini" e nº 51/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira."



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa

www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, nos Projetos de Lei nº37/2025, com as emendas nº01 e nº02 apresentadas pela Comissão, nº40/2025, nº42/2025, nº43/2025, nº44/2025, com a emenda nº01 apresentada pela Comissão, e o nº45/2025, com a emenda nº01 apresentada pela Comissão e nos Projetos de Decreto Legislativo nº28/2025, nº29/2025, nº30/2025, nº31/2025, nº32/2025, nº33/2025, nº34/2025, nº35/2025, nº36/2025, nº37/2025, nº38/2025, nº39/2025, nº40/2025, nº41/2025, nº42/2025, nº43/2025, nº44/2025, nº45/2025, nº46/2025, nº47/2025, nº48/2025, nº49/2025, nº50/2025 e nº51/2025, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e quarenta e oito minutos. Sala das Comissões, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Angelino Italo Leopoldino


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva


Suplente do Secretário: Guilherme Macedo Silva
No Projeto de Lei nº 37/2025.


Suplente: Daniel Ronnie Franco

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 28/2025, nº 29/2025 e nº 30/2025; como Relator: nº 45/2025, nº 46/2025 e nº 47/2025 e como Secretário: nº 39/2025, nº 40/2025 e nº 41/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.38/2025

RELATÓRIO

De autoria do vereador Guilherme Macedo Silva, foi protocolada em 17 de novembro de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.38/2025 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 24 de novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

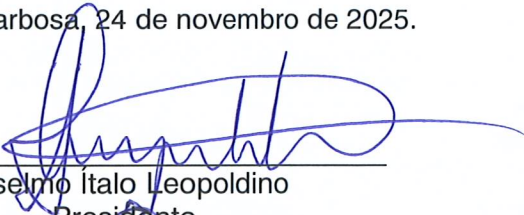
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.38/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.


CONCLUSÃO

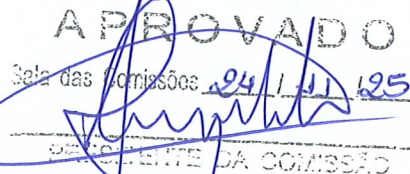
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.38/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 24 de novembro de 2025.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Sela das Comissões 24/11/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº 598/2025/CMMB

Matias Barbosa, 26 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decreto Legislativo:

Nº 28/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva.

Nº.29/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria.

Nº.30/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa.

Nº.31/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos

Nº.32/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães.

Nº.33/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta de Macedo Magalhães.

Nº.34/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho.

Nº.35/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva.

Nº.36/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima.

Nº.37/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto

Nº.38/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

Nº.39/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini.

Nº.40/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini.

Nº.41/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Nº.42/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá.

Nº.43/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim.

Nº.44/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado.

Nº.45/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos.

Nº.46/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin.

Nº.47/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle.

Nº.48/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Nº.49/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa.

Nº.50/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini.


Nº.51/2025 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. 
Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Exmo. Sr. 
Weley Rodrigues da Silva
Presidente Suplente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nos Projetos de Decreto Legislativo nº 36/2025; nº 37/2025 e nº 38/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 037/2025/CSPPUMC

Matias Barbosa, 26 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº.36/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima.

Nº.37/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto

Nº.38/2025 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente Suplente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania.

Recebi em
26/11/25

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Weley Rodrigues da Silva, convocado pela Portaria nº 897/2025, de 19 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decreto Legislativo nº 36/2025, nº 37/2025, nº 38/2025 e no Projeto de Lei nº 40/2025; como suplente do Relator nos Projetos de Decreto Legislativo nº 31/2025, nº 32/2025 e nº 33/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decreto Legislativo nº 42/2025, nº 43/2025 e nº 44/2025, como também os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, convocado pela Portaria nº 896/2025, de 14 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Relator no Projeto de Lei nº 40/2025 e vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho convocado pela Portaria nº 900/2025, de 25 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Secretário no Projeto de Lei nº 43/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer dos Projetos de Lei nº 37/2025 que "Autoriza o município instituir a modalidade Wheeling popularizado como "grau de rua" como prática esportiva e manifestação cultural."; nº 40/2025 que "Institui o Programa Municipal de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, cria a Casa de Proteção da Mulher e dá outras providências."; nº 42/2025 que "Declara de Utilidade Pública a Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer." e nº 43/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." Os Projetos de Decreto Legislativo nº 28/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva"; nº 29/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria"; nº 30/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida de Sousa."; nº 31/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos"; nº 32/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães"; nº 33/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta Macedo Magalhães."; nº 34/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho"; nº 35/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº 36/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima"; nº 37/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto"; nº 38/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima"; nº 39/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini"; nº 40/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini"; nº 41/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima."; nº 42/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá"; nº 43/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim"; nº 44/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado"; nº 45/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos"; nº 46/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin"; nº 47/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle."; nº 48/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 49/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa"; nº 50/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini" e nº 51/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira."



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação nos Projetos de Lei nº37/2025, com as emendas nº01 e nº02 apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nº40/2025, nº42/2025, nº43/2025, e nos Projetos de Decreto Legislativo nº28/2025, nº29/2025, nº30/2025, nº31/2025, nº32/2025, nº33/2025, nº34/2025, nº35/2025, nº36/2025, nº37/2025, nº38/2025, nº39/2025, nº40/2025, nº41/2025, nº42/2025, nº43/2025, nº44/2025, nº45/2025, nº46/2025, nº47/2025, nº48/2025, nº49/2025, nº50/2025 e nº51/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Sala das Comissões, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Presidente Suplente: Anselmo Italo Leopoldino
No Projeto de Lei nº 40/2025.

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Secretária: Maria Geralda Soares

Suplente: Weley Rodrigues da Silva

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 36/2025,
nº 37/2025, nº 38/2025 e no Projeto de Lei nº 40/2025;
como Relator: nº 31/2025, nº 32/2025 e nº 33/2025
e como Secretário: nº 42/2025, nº 43/2025 e nº 44/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

**COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,
URBANISMO E CIDADANIA
PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº.38/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Guilherme Macedo Silva, foi protocolada em 17 de novembro de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.38/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 26 de novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO


A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.38/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.38/2025.


Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de novembro de 2025.



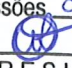
Weley Rodrigues da Silva
Presidente Suplente



Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator



Maria Geralda Soares
Secretária

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania,
Salas das Sessões, 26/11/2025


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 898, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa composição da comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo".

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo", com a seguinte composição:

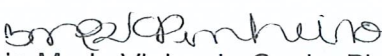
- I – Luciano de Souza Ribeiro - representante da comunidade;
- II – Renata Mendes Lopes - representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Maria Aparecida Garcia Novaes - representante do Poder Judiciário.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de até dez dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório atestando que o agraciado possui méritos suficientes, bem como atestando da verificação de toda a documentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 24 de novembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
24 11 25

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA “COMENDA ORDEM DO CAMINHO NOVO”

Foi designada pela Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, através da Portaria nº. 898, de 24 de novembro de 2025, a composição da comissão julgadora a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”.

ANÁLISE DOS NOMES:

Foram apresentadas a esta Comissão as pastas dos Projetos de Decreto Legislativo em tramitação na Câmara Municipal de Matias Barbosa, objetivando agraciar, no ano de 2024, pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”, quais sejam:

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Broliati de Magalhães. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta de Macedo Magalhães. ” .

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho. ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle. ”.



Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos. ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025 – “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira. ”.

DOCUMENTAÇÃO

Ao analisar a documentação acostada aos supramencionados Projetos de Decreto Legislativo, a comissão não visualizou óbices à concessão da Comenda.

CONCLUSÃO

Após analisar os nomes dos agraciados, tendo como finalidade identificá-los, verificando a nacionalidade, profissão, documentos de identidade, CPF, dados biográficos e indicações pormenorizadas das atitudes meritórias que justifiquem as indicações, esta comissão optou por emitir o presente relatório atestando que todos os nomes apresentados nas proposituras de decretos legislativos acima relacionados, possuem méritos suficientes para serem agraciados com a Comenda “Ordem do Caminho Novo”.

Matias Barbosa, 25 de novembro de 2025.

Luciano de Souza Ribeiro
Representante da Comunidade

Renata Mendes Lopes
Representante do Poder Executivo Municipal

Maria Aparecida Garcia Novaes
Representante do Poder Judiciário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e treze minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 897/2025, de 19 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decreto Legislativo nº 28/2025, nº 29/2025 e nº 30/2025; como suplente do Relator nos Projetos de Decreto Legislativo nº 45/2025, nº 46/2025 e nº 47/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decreto Legislativo nº 39/2025, nº 40/2025 e nº 41/2025, como também o vereador Guilherme Macedo Silva, convocado pela Portaria nº 896/2025, de 14 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Secretário no Projeto de Lei nº 37/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº 38/2025, encaminhado pela Mensagem Aditiva nº 07 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa para o período de 2026 a 2029."; nº 39/2025, encaminhado pela Mensagem Aditiva nº 06 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2026." e nº 49/2025 que "Dispõe sobre a previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2026." E em segunda votação, os Projetos de Lei nº 37/2025 que "Autoriza o município instituir a modalidade Wheeling popularizado como "grau de rua" como prática esportiva e manifestação cultural."; nº 40/2025 que "Institui o Programa Municipal de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, cria a Casa de Proteção da Mulher e dá outras providências."; nº 42/2025 que "Declara de Utilidade Pública a Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer." e nº 43/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." Os Projetos de Decreto Legislativo nº 28/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva"; nº 29/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria"; nº 30/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida de Sousa."; nº 31/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos"; nº 32/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães"; nº 33/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta Macedo Magalhães."; nº 34/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho"; nº 35/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº 36/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima"; nº 37/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto"; nº 38/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima"; nº 39/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini"; nº 40/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini"; nº 41/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima."; nº 42/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá"; nº 43/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim"; nº 44/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado"; nº 45/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos"; nº 46/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin"; nº 47/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle."; nº 48/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 49/2025 que "Dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa"; nº 50/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini" e nº 51/2025 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira." O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, nos Projetos de Lei nº38/2025, com a emenda nº01 apresentada pela comissão, nº39/2025, com a emenda nº01 apresentada pela comissão e nº 49/2025, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação, nos Projetos de Lei nº37/2025, nº40/2025, nº42/2025 e nº43/2025 e nos Projetos de Decreto Legislativo nº28/2025, nº29/2025, nº30/2025, nº31/2025, nº32/2025, nº33/2025, nº34/2025, nº35/2025, nº36/2025, nº37/2025, nº38/2025, nº39/2025, nº40/2025, nº41/2025, nº42/2025, nº43/2025, nº44/2025, nº45/2025, nº46/2025, nº47/2025, nº48/2025, nº49/2025, nº50/2025 e nº51/2025, seguindo as técnicas legislativas e o Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Sala das Comissões, dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Suplente do Secretário: Guilherme Macedo Silva
No Projeto de Lei nº 37/2025.

Suplente: Daniel Ronnie Franco

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 28/2025, nº 29/2025 e nº 30/2025; como Relator: nº 45/2025, nº 46/2025 e nº 47/2025 e como Secretário: nº 39/2025, nº 40/2025 e nº 41/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense

 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.38/2025

De autoria do vereador Guilherme Macedo Silva, foi protocolada em 17 de novembro de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.38/2025 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.” e aprovada em primeira discussão e votação no dia 01 de dezembro de 2025.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº. 38/2025 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.38/2025



Dispõe sobre a concessão da Comenda
Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael
Guimarães Lima.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

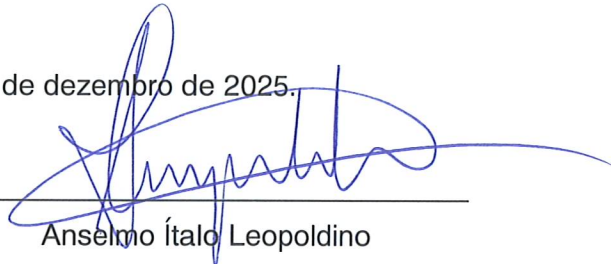
Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de novembro de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente



Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator



Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Parecer final 02/12/25



PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 339, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 04 de dezembro de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
04 / 12 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº. 339, de 04 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima".

Matias Barbosa, 04 de dezembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal